



A SAÚDE DO AGENTE PENITENCIÁRIO:
UMA QUESTÃO DE HUMANIZAÇÃO DO
TRABALHO

Autor: Fábio Moisés da Silva bairros

Março/ 2023

“Sonhe, apesar das ilusões. Caminhe, apesar dos obstáculos. Lute, apesar das barreiras e, acima de tudo, acredite em você mesmo.”

Larissa Guerreiro.

Autor: Fábio Moisés da Silva Bairros

Graduação:

Bacharelato em Direito

Licenciatura em Ciências Sociais

Pós graduação:

Direito Previdenciário;

Direito Penal e Processo Penal;

Direito Administrativo

Direito Constitucional;

Gestão Prisional;

Direitos Humanos

Charqueadas, 01 de março de 2023

Introdução

As questões relativas ao sistema prisional são bastante complexas e exigem um olhar mais atento dos órgãos responsáveis pela administração penitenciária, o que também deve se estender aos trabalhadores inseridos neste contexto.

A atividade funcional do agente penitenciário ocorre num ambiente que provoca o desgaste da saúde do próprio agente por diversos fatores.

Entre estes está a falta de condições adequadas para a execução de seu trabalho, o próprio contato com o detento, que em determinadas situações põe à prova a condição emocional e física do agente.

Para isso, seria de extrema importância a criação de um sistema de gestão de pessoas voltado para estas questões que interferem na saúde emocional, social e biológica do agente, de forma preventiva, a fim de manter saudável o trabalhador e com isso garantir o funcionamento adequado da unidade prisional a qual se encontra lotado.

Neste sentido, o presente artigo traz um estudo abrangendo fatores que interferem na saúde do agente penitenciário, os quais são causadores de sofrimento, de adoecimento e, portanto podem resultar em ausências ao trabalho. Desse modo, surgem as seguintes questões: Quais doenças são desenvolvidas pelo agente penitenciário no exercício de suas funções, e quais as consequências disso para a gestão de pessoas? Sendo estas as perguntas norteadoras deste trabalho, estabeleceu-se como objetivo geral pesquisar as consequências das ausências não previstas do agente penitenciário em virtude da debilitação da saúde com vistas à gestão de pessoas, e se a percepção de tais ocorrências pode se reverter de maneira positiva na implementação de programas voltados à qualidade de vida deste trabalhador. Já que: É preciso considerar que, embora as pessoas precisem ser administradas pelas organizações como seus recursos humanos, não se pode perder de vista que elas são seres humanos, que querem ser felizes e ter qualidade de vida [...] (LACOMBE, 2005, p.14).

e textos, de alguns autores, uma vez que estivessem relacionados com o tema eleito, de forma a colaborar na busca pela resposta ao questionamento que originou este trabalho. Contudo, cabe salientar que o acesso ao material estudado foi por meio de um levantamento online, no site SciELO. Esta busca foi dificultada pela indisponibilidade de material com comprovação científica relacionados com o tema.

Na esfera administrativa as organizações apresentam inúmeras circunstâncias que podem refletir no futuro da empresa ou de quem nela estiver inserida. Sabe-se que as organizações são essencialmente constituídas de pessoas e que o trabalho destas visa outras pessoas. Pela condição estratégica que ocupam, faz com que sejam o diferencial entre o sucesso ou não nos negócios. Da mesma forma no sistema prisional há uma série de profissionais de diferentes áreas interagindo com um objetivo comum, ou seja, com vistas à ressocialização do preso. Mediante isso, é pertinente lembrar a importância de um sistema de gestão de pessoas ocupado em administrar as relações entre as pessoas, as condições de trabalho em um ambiente organizacional, seja ele qual for, a fim de prever possíveis danos à saúde do profissional, que afeta, além da sua vida pessoal, o adequado funcionamento do sistema. Cabe registrar que o tempo que se dispensa ao trabalho atinge a maior parte do ciclo de vida das pessoas.

Contudo, a gestão de recursos humanos, considerando a personalidade de cada um, não é das tarefas mais fáceis, mas se torna imprescindível uma vez que os resultados de uma organização dependem das pessoas, e estas, distintamente, dependem de atenção em vários aspectos, os quais abrangem não somente as questões materiais, mas também as sociais e tão importante quanto as já citadas as que dizem respeito à área psicológica. O que se observa no ambiente prisional é que as relações de trabalho se alternam entre a convivência produtiva e a patológica, e segue critérios de acordo com a ocupação exercida pelo indivíduo dentro da instituição, porém esta instabilidade traz resultados prejudiciais para todos. Percebe-se que em qualquer que seja o ambiente de trabalho as pessoas ficam suscetíveis a reações tanto de prazer, quanto a de sofrimento. Porém para o servidor da Segurança Pública tais circunstâncias impactam negativamente na saúde, ou seja, a especificidade da função traz alterações nos aspectos comportamental e cognitivo.

Sobre especificidade da função, a do Agente Penitenciário, segundo Maganini (2015) apud Lopes (2000), historicamente se encontra associada a questões de encarceramento, exclusão e violência, e com denominações funcionais como as de carrasco, carcereiros e guardas de presídio. Tais denominações se apresentam de maneira pejorativa e estereotipada desvalorizando as funções do Agente Penitenciário. Ainda segundo Tschiedel e Monteiro (2013), as condições de risco e estresse as quais este trabalhador é submetido traz prejuízos a sua imagem fazendo com que seja vista de maneira depreciativa. Desse modo, o trabalho realizado dentro das prisões é estigmatizado fator que resulta desgaste, social, familiar e a saúde do servidor que está imerso neste ambiente adverso e sob os efeitos da “prisionização”, ou seja, sujeitos à incorporação nociva de uma cultura carcerária. As citações apresentadas a seguir revelam a realidade a que é exposto este profissional da área penitenciária e quais são os resultados disso para sua vida considerando o aspecto psicossocial:

Profissionais que atuam em condições adversas, tais como no ambiente penitenciário, são sabidamente mais suscetíveis à vivência de doenças e sintomas relacionadas ao trabalho, tais como a Síndrome de Burnout, a prisionização, [...] o absenteísmo profissional, abstinência e estresse. Além disto, a profissão do agente penitenciário é marcada por ansiedades e riscos, tanto no ambiente externo, quanto no seu convívio extramuros, onde está presente um sentimento constante de necessidade de vigilância e precaução, especialmente em relação a ligações estranhas, carros e pessoas estranhas, com forte impacto no psiquismo. (MAGANINI, 2015 apud CORREIA, 2006).

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2013) indica, inclusive, que a profissão de agente penitenciário, especificamente, é uma das mais vulneráveis ao estresse no trabalho e indica que a prisionização é a principal responsável pelo prejuízo nas relações sociais, familiares e culturais. (MAGANINI, 2015).

ele também está constantemente exposto a riscos biológicos em virtude da característica de sua profissão.

Estes fatores são causadores de sofrimento e adoecimento e estão vinculados à execução da atividade laboral sob constante tensão em ambientes violentos, insalubres e com risco de contágio por meio de doenças transmissíveis, e ainda são agravados pela insuficiência de equipamentos, de materiais, e instalações deterioradas.

No que se refere às condições de trabalho os escritos de Tschiedel e Monteiro (2013), em Prazer e sofrimento no trabalho das agentes de segurança penitenciária, igualmente confirmam que a insuficiência de recursos materiais e humanos, e os relacionados à infraestrutura física e à superlotação dos presídios, impedem que o trabalho seja executado de maneira satisfatória, do mesmo modo são causadores de sofrimento psíquico.

Nestas circunstâncias, ou seja, de sofrimento e adoecimento causado por fatores ligados ao trabalho o que se observa é que: Numa tentativa de promover o equilíbrio psíquico, a ausência no ambiente de trabalho torna-se um mecanismo que existe tanto de forma prevista, como no caso de férias, feriados e folgas, quanto de forma não prevista, como em faltas injustificadas, licenças-saúde, acidentes de trabalho, licenças para interesse particular, licenças-maternidade e paternidade, entre outras, caracterizando-se o absenteísmo. (MAGANINI, 2015 apud GAIDZINSKI, 1994 apud PINTO, 2010).

Por meio do artigo de Rita Frezza Maganini, Fatores de saúde, adoecimento e absenteísmo: Uma análise no ambiente prisional de São Francisco de Paula, percebe-se o quanto o adoecimento resulta em ausência no ambiente de trabalho.

O referido artigo menciona que estudos realizados em diferentes estados brasileiros com funcionários públicos, em especial com os ligados ao sistema penitenciário.

Ainda neste artigo há uma pesquisa documental a qual analisa detalhadamente os afastamentos, absenteísmos e suas causas entre os servidores penitenciários lotados no referido estabelecimento prisional, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no período de dezembro de 2010 a dezembro de 2014. Este estudo apontou que a maior causa de absenteísmo e reincidências ocorreu em virtude de problemas psiquiátricos relacionados às condições de trabalho.

Para Vieira Neto (2014) a análise de índices de absenteísmos, a exemplo dos relacionados na pesquisa acima, devem servir de parâmetros para o entendimento de questões relacionadas à qualidade de vida do trabalhador, visto que “o absenteísmo causa prejuízos diretos à instituição, ao trabalhador e, conseqüentemente, a toda a sociedade”. (VIEIRA NETO, 2014, p. 82).

Um projeto de qualidade de vida do servidor prisional deve identificar as principais demandas dos servidores, bem como investigar sobre as condições de trabalho, permitindo que estratégias de enfrentamento dos problemas sejam traçadas. O desenvolvimento de um programa para a promoção de atividades físicas se justifica pelos benefícios econômicos adicionais em virtude da redução do absenteísmo e do aumento da produtividade de seus profissionais. (VIEIRA NETO, 2014, p. 82).

Tal entendimento vai ao encontro da fala de Maganini (2015) apud Reichert et al. (2010), quando diz que a incorporação de medidas protetivas à saúde do trabalhador como a adoção de hábitos de vida saudáveis, a exemplo da realização de atividades físicas regulares, alimentação equilibrada, não fazer uso de álcool e tabaco e buscar suporte para questões relacionadas a distúrbios psíquicos são elementos promotores de qualidade de vida.

No entanto, Amaral (2014) diz que, quanto ao combate ao adoecimento no trabalho e conseqüentemente o absenteísmo, é também dever do Estado dar suporte a saúde psicológica do servidor. O Estado deve prover ambiente laboral adequado, efetivo funcional deve ser suficiente, a realização regular de cursos, e assistência à saúde em especial a saúde mental.

Neste aspecto, de acordo com Maganini (2015):

No caso específico dos servidores penitenciários gaúchos, a SUSEPE disponibiliza um serviço específico para cuidar da saúde psíquica. Desde 2003, a Seção de Atendimento ao Servidor da SUSEPE (SASS), um setor vinculado à Divisão de Recursos Humanos, oferece atendimento psicológico aos servidores, através de demanda espontânea ou identificada por gestores locais. A sede está localizada em Porto Alegre, mas também existem profissionais em algumas Delegacias Penitenciárias. De acordo com o SASS, os serviços são efetuados tanto para sessões periódicas, quanto para situações pontuais.

Observa-se a extrema importância deste serviço, contudo, ainda há a necessidade de que a gestão de pessoas atue na prevenção de fatores causadores do adoecimento deste servidor, e não apenas na busca da cura, o que passa pela própria humanização do trabalho dentro do sistema prisional.

A resposta ao questionamento que originou esta proposta de trabalho acadêmico foi atingida. Entender quais doenças são desenvolvidas pelo servidor penitenciário no exercício de suas funções e quais as consequências disso para gestão de pessoas, exigiu um estudo teórico abrangente de autores com alto grau de conhecimento na área prisional. . A literatura, nos escritos de Jaskowiak e Fontana (2015), Maganini (2015) e Tschiedel e Monteiro (2013) traz informações sobre as circunstâncias que provocam o adoecimento do servidor do sistema prisional, em especial, o agente penitenciário, apontando quais doenças estão suscetíveis estes profissionais, e porque isso é passível de afastamentos não previstos ao trabalho.

Os apontamentos da pesquisa bibliográfica revelaram que o ambiente adverso ao qual o servidor penitenciário é exposto é causador de sofrimento, o que pode gerar adoecimento psicológico e biológico. Além disso, o estigma do serviço penitenciário traz prejuízos sociais e familiares. Dessa forma, o absenteísmo se reflete como uma forma de o organismo recuperar o equilíbrio. Esta ausência ao trabalho pode se dar por meio previsto ou não previsto, como nos casos de licenças médicas. Conclui-se este trabalho com a constatação da necessidade de uma tomada de medidas por parte dos órgãos vinculados à administração penitenciária que vise a qualidade de vida do trabalhador. Este visto não apenas como um profissional, mas como um ser humano que precisa de atenção em todos os aspectos, mas em especial os voltados aos fatores biopsicossociais, ou seja, biológicos, psicológicos e sociais. A atuação deste profissional se reflete diretamente nos resultados da instituição, e por isso é importante que ele esteja bem, já que sua condição pode ser determinante na ressocialização do preso.

Os objetivos traçados foram atingidos, bem como encontrou-se respostas para a pergunta norteadora deste trabalho. Pode-se afirmar que a consequência do absenteísmo (ausência) é o prejuízo à instituição, ao trabalhador e a sociedade. Porém, isso serve de parâmetros para o desenvolvimento de indicadores com vistas à qualidade de vida do trabalhador, o que contribui de maneira positiva nas questões relativas à Gestão de Pessoas.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Cláudio do Prado. Políticas Públicas no Sistema Prisional. Belo Horizonte, CAED – UFMG, 2014, v 1, p. 72-78.

JASKOWIAK, Caroline Raquele; FONTANA, Rosane Teresinha. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. Disponível em: <http://oaji.net/articles/2015/672-1438870498.pdf>. Acesso em 07 de maio de 2016.

LACOMBE, Francisco Jose Masset. Recursos Humanos: Princípios e Tendências. São Paulo: Saraiva, 2005.

MAGANINI, Rita Frezza. Fatores de saúde, adoecimento e absenteísmo: uma análise no ambiente no ambiente prisional de São Francisco de Paula. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/132333>. Acesso em 07 de maio de 2016.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DO SISTEMA PRISIONAL. Indicadores de Gestão. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2015, p. 4-5.

TSCHIEDEL, Rubia Minuzzi; MONTEIRO, Janine Kieling. Prazer e sofrimento no trabalho das agentes de segurança penitenciária. Disponível em: www.researchgate.net/profile/J_MONTEIRO/publication/260774566_Pleasure_and_suffering_in_the_work_of_penitentiary_officers/links/0a85e539a0d1a01601000000.pdf.

Acesso em 18 de maio de 2016.

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES. Noções Básicas de Gestão Prisional. Editoração Instituto Prominas, p. 3-47. VIEIRA NETO, Luiz Fabricio. Políticas Públicas no Sistema Prisional. Belo Horizonte, CAED – UFMG, 2014, v. 2, p. 81-82.

VIEIRA NETO, Luiz Fabricio. Políticas Públicas no Sistema Prisional. Belo Horizonte, CAED – UFMG, 2014, v. 2, p. 81-82.

